



FRA Comunicado de imprensa

Viena/Bruxelas, 25 de junho de 2015

Tragédias com migrantes, um de muitos desafios em matéria de direitos fundamentais que, no entender da FRA, precisam de ser abordados

Em 2014, um número sem precedentes de migrantes morreu ao tentar atravessar o Mediterrâneo para chegar à Europa. Assim, os Estados-Membros devem ponderar a possibilidade de oferecerem outras oportunidades legais de entrada na UE às pessoas que carecem de proteção internacional, enquanto alternativas viáveis à sua arriscada entrada clandestina. Esta é uma das conclusões do relatório Anual da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), que analisa as evoluções registadas na UE, em muitas áreas, durante o ano de 2014.

«Como demonstra o mais recente relatório anual da FRA, em 2014 subsistiam diversos desafios em matéria de direitos fundamentais. No entanto, também se registaram progressos», afirma o diretor interino da FRA [Constantinos Manolopoulos](#). «A fundamentação e as conclusões do relatório podem orientar os decisores políticos em toda a UE nas ações que empreendem com vista a promover e proteger melhor os direitos fundamentais. Podem servir de rampa de lançamento para garantir que, na prática, as políticas e as legislações servirão melhor os direitos fundamentais de todos na UE.»

Tal como nos anos anteriores, o relatório anual 2014 da FRA destaca desafios e realizações em muitas áreas dos direitos fundamentais a nível de toda a UE. Por exemplo:

- A difícil situação dos **migrantes** continuou a piorar. Um número recorde de migrantes morreu no Mediterrâneo; o número de migrantes detidos ou resgatados no mar quadruplicou; o tratamento dos migrantes nas fronteiras de alguns Estados-Membros piorou; e o discurso público em torno da integração dos migrantes continuou a ser um desafio. No entanto, foram criados em 2014 novos mecanismos de financiamento com vista a ajudar os Estados-Membros a aplicar a legislação da UE em matéria de migração e asilo, a reforçar a solidariedade entre os Estados-Membros e a ajudar a combater a criminalidade transfronteiras. De um modo geral, a situação atual da migração na UE aponta para a necessidade de uma política global à escala da UE que aborde todos os aspetos da migração, a nível tanto das causas como dos efeitos. A recente Agenda Europeia para a Migração representa um passo importante nesse domínio.



- Os persistentes desafios em matéria de participação e registo de crimes de ódio. Os resultados do vasto inquérito realizado pela FRA relativo à [violência contra as mulheres](#) apontaram para um abuso generalizado das mulheres em casa, no trabalho, em público e on-line em toda a UE. Tal como inquéritos anteriores realizados pela FRA sobre temas como o antissemitismo e a discriminação contra as pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgéneros, este inquérito revelou também sentimentos generalizados de medo entre as vítimas e níveis elevados de queixas não reportadas. Contudo, alguns Estados-Membros tomaram medidas tendentes a assegurar uma melhor proteção das **vítimas de criminalidade** mediante a revisão das suas legislações e políticas, uma vez que está a aproximar-se o prazo de novembro de 2015 de transposição da diretiva da UE relativa às vítimas. O Relatório Anual da FRA salienta que os Estados-Membros devem adotar mais medidas com vista à criação de serviços abrangentes de apoio às vítimas, a facultar-lhes o acesso a esses serviços e a proporcionar formação em matéria de apoio às vítimas aos agentes policiais e profissionais da justiça.
- Em muitos Estados-Membros, a proteção da criança continua a dispor de recursos insuficientes, o que constitui um obstáculo aos esforços envidados para proteger melhor os **direitos da criança** na prática. Os dados indicam que os índices de pobreza infantil e de exclusão social permanecem elevados. Simultaneamente, alguns Estados-Membros estão a melhorar a proteção jurídica das crianças que são vítimas ou das crianças privadas de cuidados parentais. No entanto, como revela o Relatório Anual da FRA, os Estados-Membros devem reforçar os mecanismos de coordenação e desenvolver normas de qualidade, bem como mecanismos de inspeção e controlo eficazes a fim de garantir que os serviços respeitam os direitos da criança.

Tal como nos anos anteriores, o Relatório Anual inclui também uma secção dedicada a um tema específico. Este ano, o relatório examina detalhadamente os indicadores dos direitos fundamentais, enquanto instrumento destinado a reforçar e avaliar o compromisso tanto nacional como da UE relativamente à proteção dos direitos.

Para ler o relatório, consultar: [Fundamental rights: challenges and achievements in 2014](#) (Direitos fundamentais: desafios e realizações em 2014).

Para mais informações, contactar: media@fra.europa.eu / Tel.: +43 1 580 30 642

Notas aos editores:

- O Relatório Anual 2014 da FRA fornece dados concretos e comparáveis sobre a situação dos direitos fundamentais efetivamente existentes nos 28



Estados-Membros da União Europeia. O relatório identifica os «principais desenvolvimentos», as «práticas promissoras» e os desafios em matéria de igualdade e não-discriminação; racismo, xenofobia e intolerância conexa; inclusão dos ciganos; asilo, vistos, imigração, fronteiras e integração; sociedade da informação e proteção de dados; direitos da criança; e acesso à justiça, incluindo os direitos das vítimas da criminalidade. Cada capítulo foca três questões-chave relativas ao tema e termina com uma lista das conclusões da FRA. Algumas conclusões e resultados também se encontram refletidos, pela primeira vez, nas conclusões do Conselho da UE sobre a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais adotadas em 23 de junho.

- O relatório inclui também um capítulo especificamente dedicado à «*Mainstreaming fundamental rights: turning words into action*» (Integração transversal dos direitos fundamentais: passar das palavras aos atos) e um capítulo dedicado à Carta dos Direitos Fundamentais e à forma como os Estados-Membros a utilizam.
- A FRA tem como missão prestar um aconselhamento fundamentado aos decisores políticos da UE e nacionais, contribuindo desse modo para debates e políticas mais informados e direcionados no domínio dos direitos fundamentais.